



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N. 615 EMENTA:- AUTORIZA A ABERTURA DO CRÉDITO ADI-
de 08 de 10 de 1977. CIONAL SUPLEMENTAR, AO VIGENTE OR-
Reg. Livro 07 fls. ÇAMENTO DO MUNICÍPIO, NA QUANTIA
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

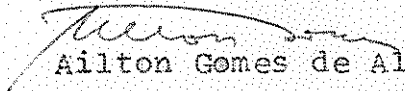
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao orçamento em vigor da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, o Crédito Suplementar na quantia de Cr\$ 104.000,00 (Cento e Quatro Mil Cruzeiros), destinado ao reforço de dotações in-
suficientemente fixadas na Lei de Meios em execução.

Art. 2º - Os recursos para cobertura do aumento da des-
pesa decorrente do Crédito autorizado no artigo anterior, serão ob-
tidos através do aproveitamento do "excesso técnico de arrecadação",
para o corrente exercício, apurado na forma que preceitua o inciso
II, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4320, de 17.03.64.

Art. 3º - O Decreto de abertura deverá obedecer às nor-
mas inerentes à espécie, observando, em particular, a destinação de
valores nas dotações da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos
08 de outubro de 1977.


Ailton Gomes de Alencar

DECRETO MUNICIPAL